

DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2017

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº. 263/ASSEJUR/SES/2017 dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação (fls. 67-166 e 175-180).

PROCESSO: 34316/2016

OBJETO: aquisição de medicamento destinado a cumprir DECISÃO JUDICIAL, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

INTERESSADOS:

- ☐ CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 03.652.030/0001-70) VALOR R\$ 1.173,00
- ☐ HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A (CNPJ: 26.921.908/0002-02) VALOR R\$ 22.291,42

VALOR TOTAL: 23.464,42 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

DESPESA: 33.90.91

FONTE: 134

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2017.

Luiz Soares

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fafbdca7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar